PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2026
EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 17/2026

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA SEDUÇÃO, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL AO VIVO, COM DURAÇÃO DE 04 (QUATRO) HORAS, DURANTE A FESTA DO COLONO E MOTORISTA, NO MUNICÍPIO DE WITMARSUM/SC, A SER REALIZADA NO DIA 25 DE JULHO DE 2026, INCLUINDO ESTRUTURAS METÁLICAS, SOM PROFISSIONAL, ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL COM PAINEL DE LED E DEMAIS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA.

O Prefeito Municipal de Witmarsum/SC, Estado de Santa Catarina, Sr. PAUL ZERNA, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas constantes do Documento de Formalização da Demanda, da Justificativa do Preço, da Razão da Escolha do Contratado, da documentação de habilitação e do Parecer Jurídico, resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as disposições do art. 72 do mesmo diploma legal e demais normas aplicáveis.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de atração artística musical para a programação da Festa do Colono e Motorista, evento tradicional do Município de Witmarsum/SC, a ser realizado no dia 25 de julho de 2026, voltado à valorização cultural, ao entretenimento da comunidade e à integração dos munícipes, colonos, motoristas, visitantes e demais participantes;

CONSIDERANDO que o objeto consiste na contratação de apresentação artística da Banda Sedução, com show musical ao vivo de 04 (quatro) horas, incluindo estruturas metálicas, som profissional, iluminação profissional com painel de LED e demais equipamentos necessários à adequada execução da apresentação;

CONSIDERANDO que a contratação direta por inexigibilidade de licitação se justifica em razão da natureza artística do objeto, cuja escolha decorre de critérios próprios da atividade cultural, tais como estilo musical, repertório, trajetória artística, experiência, aceitação popular e adequação ao perfil do evento;

CONSIDERANDO que a inviabilidade de competição decorre da impossibilidade de comparação objetiva entre diferentes artistas ou bandas, uma vez que cada apresentação possui identidade artística própria, formação, estilo, reconhecimento e características específicas;

CONSIDERANDO que a empresa/profissional 59.946.456 VICTOR CEZAR NUNES, inscrita no CNPJ nº 59.946.456/0001-91, representante da Banda Sedução, apresentou documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, bem como documentos que demonstram compatibilidade de suas atividades com o objeto pretendido;

CONSIDERANDO que o valor global proposto é de R$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme orçamento apresentado, mostrando-se razoável e compatível com a natureza artística do objeto, a duração da apresentação, a estrutura técnica incluída e os valores anteriormente praticados pela atração em contratações similares;

RATIFICO os termos da presente Inexigibilidade de Licitação nº 17/2026, para que produza todos os efeitos legais, inclusive possibilitando a celebração do contrato administrativo, autorização de fornecimento ou instrumento equivalente com a empresa/profissional escolhido e justificado.
Determino a publicação do presente ato de ratificação, bem como a adoção das providências necessárias ao atendimento das exigências de transparência, publicidade e registro nos sistemas oficiais, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

FORNECEDOR: 59.946.456 VICTOR CEZAR NUNES, inscrita no CNPJ sob o nº 59.946.456/0001-91, com

endereço na Rua Presidente Barros Cavalcanti, nº 392, Bairro Do Salto, Município de Blumenau/SC, CEP 89.031-070, representante da Banda Sedução.

VALOR: Será pago à empresa/profissional 59.946.456 VICTOR CEZAR NUNES o valor total de R$ 8.000,00 (oito mil reais), em parcela única, após a regular execução da apresentação artística, mediante emissão da respectiva nota fiscal, atesto da fiscalização competente e observância das condições previstas no instrumento de contratação.

Witmarsum/SC, datado e assinado eletronicamente.

PAUL ZERNA:48635871987

Assinado de forma digital por PAUL ZERNA:48635871987
Dados: 2026.07.09 17:07:40 -03'00'

PAUL ZERNA
Prefeito Municipal